

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 195 / 2005

**Dá nome à Praça no Distrito de Gado dos Ferros e adota outras providências.**

O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., faço saber que a Câmara Municipal de Palmácia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Praça no Distrito de Gado dos Ferros, localizada em frente à igreja, será denominada Praça Raimunda Pinheiro de Freitas .**

**Parágrafo Único:** Será adotado o mesmo nome afetivo que a chamavam quando em vida, **Dona Mundira.**

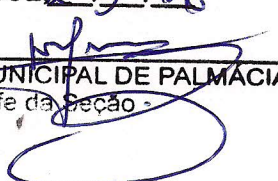
**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, 26 de dezembro de 2005

  
JOÃO ANTONIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

por afixação em flanelógrafo  
em 213106, nos termos recomendados  
pelo Egrégio STJ (RESP nº 105.232-CE),  
tendo em vista a ausência de Diário Oficial.  
Palmácia/CE 213106

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA  
Chefe da Seção